

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ CNPJ: 04.880.258/0001-80 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20211450, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ/PA e pela(s) Pessoa Jurídicas J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede administrativa na Trav. Ernesto Gomes, S/N, Maracanã/PA, inscrita no CNPJ sob o N°. 11.783.343/0001-96, representado pelo(a) Sr.(a) Gilberto Amaral Dias Neto, Secretário de Saúde, brasileiro, portador do CPF n° 709.762.362-49, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, 4028, Centro, Igarapé-açu, PA, CEP: 68725000, CNPJ-MF nº 31.677.027/0001-47, representada neste ato por meio do seu representante legal, o Sr.(a) Jackeline Maria Oliveira Pedrosa, Carteira de identidade 8119507, órgão expedidor PC - PA, CPF nº 019.843.742-06, Endereço: Avenida marechal Deodoro, 3279, centro, igarapé-açu, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211450, instruído no (a) Pregão Eletrônico nº 9/2021-020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20211450 de 22 de dezembro 2022 até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Unidade Gestora: 03 – Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ CNPJ: 04.880.258/0001-80 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Exercício 2023: Atividade – 10 122 0019 2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 15 de dezembro de 2022.

Pelo	Fundo	Municing	l de	Saúde de	Maracanã	-PA	CONTRATANTE:
1 010	ı unuv	MINIMUM	ıuc	Dauut ui	. waa acama	- L /	COMMINATION.

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE DE
MARACANA:1178
MARACANA:1178
MARACANA:1178334
334300196

REGINALDO DE digital por ALCANTARA CARRERA:2930 ALCANTARA ALCANTARA ALCANTARA CARRERA:29304385 253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.783.343/0001-96 CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA

CNPJ: 31.677.027/0001-47 CONTRATADO (A)

Testemunhas:	
1	2